



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 2.962, DE 21 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do valor do vale alimentação dos servidores públicos.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o valor do vale alimentação dos servidores públicos da Municipalidade, constante do parágrafo único do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 1.775/2013, para **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 1.º de maio de 2014**.

Bernardino de Campos, 21 de maio de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria